



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores de Colinas

O Vereador, abaixo assinado, no uso de suas atribuições e nos termos do Regimento Interno, requer, seja submetido à apreciação dos colegas vereadores a seguinte indicação:

Indicação nº 004/2025

Indica ao Poder Executivo que, através de Secretaria competente, adote as medidas necessárias para isentar as pessoas atingidas pelos eventos climáticos de 2024, nos mesmo moldes da Lei Municipal nº 2.181, de 20/06/2024.

JUSTIFICATIVA:

O pedido é de extrema relevância, uma vez que Colinas foi gravemente atingida por cheias e outros eventos climáticos nos anos de 2023 e 2024, quando inúmeros famílias foram atingidas não somente uma vez, foram várias enchentes consecutivas, de enormes proporções, além de enxurradas, chuvas fortes e granizado.

Cabe a nós, Legislativo, intervir pela população. Mesmo sabendo que já houve diversos tipos de auxílios, mais uma isenção aos atingidos, seria de grande valia.

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, 20 de janeiro de 2025.

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: 1

Data Entrada: 20/01/2025

Rubrica do Responsável
Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas

Justines F. Gentilini
Justines F. Gentilini
Vereador do PSDB

Emerson Pott
Emerson Pott
Vereador do PP